



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 033, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Concede isenção de emolumentos.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida em favor da União e do Estado do Rio de Janeiro, com base no princípio da reciprocidade, isenção dos emolumentos relativos as emissões de certidões em âmbito municipal, bem como das custas decorrentes dos processos administrativos.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito